

PORTARIA nº. 322/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

“ALTERA CARGA HORÁRIA TEMPORARIAMENTE”

Art. 1º- Fica alterada temporariamente a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA DOS ANJOS DE OLIVEIRA** com o acréscimo de 10 (dez) horas semanais, correspondente ao cargo de Professora de Arte, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação no(a) E.M. Paulo Schiessl, a contar a partir de 14 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 14/02/2024..

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 26 de Fevereiro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.